



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 4899/2020**

**Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

**Termo de Colaboração nº 16/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 108/2021.**

**PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com sede na cidade de Pirassununga-SP, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com), dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 43.183-4, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ANTÔNIO PINTO MATHEUS**, brasileiro, presidente da AMMA, nascido aos 14/02/1948, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.394.244-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49, residente e domiciliado na Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.633-426, tel.: (19) 3561 3011, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supra mencionada, no presente exercício, objetivando a execução do **Projeto "Oficina da Paz"**, com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 121, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 122/124, **fica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 121, Plano de Trabalho, fls. 52/56 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 50 e parecer jurídico da PGM, fls. 122/124, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 113.224,33 (cento e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**13.02.00 D 2749 33.90.39 08 244 4002 2402 01 5100000**  
**R\$ 113.224,32**

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

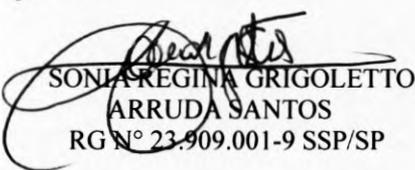
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

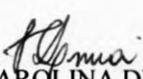
Pirassununga, 16 de maio de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ ANTÔNIO PINTO MATHEUS**  
Presidente da Entidade  
**AMMA – Associação Alda Miranda Matheus**

Testemunhas:

  
**SONIA REGINA GRIGOLETTO**  
**ARRUDA SANTOS**  
RG N° 23.909.001-9 SSP/SP

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 4899/2020**

**Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

**Termo de Colaboração nº 16/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 108/2021.**

**Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supra mencionada, no presente exercício, objetivando a execução do **Projeto "Oficina da Paz"**, com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**ANEXO ÚNICO**

Vide "Plano de Trabalho".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal

[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 4899/2020**

**Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

**Termo de Colaboração nº 16/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 108/2021.**

**Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supra mencionada, no presente exercício, objetivando a execução do **Projeto "Oficina da Paz"**, com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 26 de maio de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTÔNIO PINTO MATHEUS**

Cargo: Presidente

CPF: 236.228.658-49

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 4899/2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 03/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 108/2021.

**OBJETO: OBJETO:** Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supra mencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 26 de maço de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

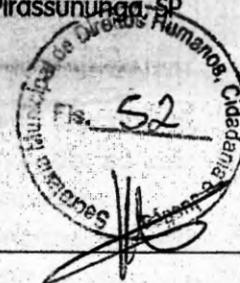
Para conferência, acesse <https://www.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga - SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



## PLANO DE TRABALHO - 2021

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Associação Benéfica Alda Miranda Matheus				<b>C.N.P.J.</b> 01.636.803/0001-08	
<b>Endereço</b> Sítio Nossa Senhora, S/Nº - Bairro Laranja Azeda					
<b>Cidade</b> Pirassununga	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 13630-000	<b>DDD/ Tel.</b> 19/3055-2777	<b>E-mail:</b> amma_pirassununga@hotmail.com	
<b>Banco</b> 001		<b>Agência</b> Ag: 0163-5	<b>Conta Corrente</b> 43.183-4		<b>Praça de Pagamento</b> Pirassununga
<b>Nome do Responsável</b> Luiz Antonio Pinto Matheus			<b>C.P.F.</b> 236.228.658-49		
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> SSP/ SP		<b>Cargo</b> Presidente		<b>Função</b>	<b>Mandato</b> 2017/2022
<b>Endereço</b> Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial				<b>C.E.P.</b> 13633-426	<b>Telefone</b> 19/3561-3011
<b>Nome do Responsável</b> Octacilio Munari			<b>C.P.F.</b> 967.659.848-87		
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> SSP/ SP		<b>Cargo</b> Vice- Presidente		<b>Função</b>	<b>Mandato</b> 2017/2022
<b>Endereço</b> Rua Assef Jorge Assef, 1622				<b>C.E.P.</b> 13633- 000	<b>Telefone</b> 19/3055-2777

### 2- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

<b>Projeto</b>	Oficina da Paz		
<b>Serviço:</b> Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<b>Período de Execução</b>		
	Início Janeiro/2021	Término Dezembro/2021	
<b>Identificação do Objeto:</b> Instalação e Operacionalização do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de realizarem cursos de informática do básico ao aprofundado.			
<b>Justificativa da Proposição:</b> O Município de Pirassununga não possui Diagnóstico Social da Infância e Juventude, desta forma para organização do Planejamento da OSC, indo de encontro com a necessidade do Município, utilizamos dados do Plano Municipal para Infância e Adolescência, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo Prefeitura Municipal de Pirassununga, Secretaria Municipal dos Direitos			



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, Secretaria de Promoção Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial. No decorrer de 2019 a Rede Socioassistencial através de comissões se reuniu em diversos encontros para análises sobre o Mapa Situacional e revisão do PMIA, sendo a AMMA convidada a participar dos encontros que possibilitaram levantamento de dados sobre as Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. As reuniões "Nossa Rede" realizadas até 2019, serviram de suporte para apresentação das demandas e problemas identificados no município, significando um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real, acerca de todas as demandas relativas às crianças e aos adolescentes. O relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada pelo CMDCA em 2018, também é subsidio, onde crianças e adolescentes tiveram voz, relatando seus anseios. A partir desses dados/documentos, identifica-se necessidade de implementações e até implantação de novos serviços, onde foi reafirmado a necessidade de Programas e Projetos que atuem na garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de forma organizada, planejada, inovadora e com uso da tecnologia. Após variadas discussões com a Equipe de Multiprofissionais da AMMA, nosso trabalho nasce de uma conjuntura confortável de infraestrutura construída ao longo do tempo, nos organizamos para que a proposta de atendimento da OSC seja ágil no planejamento, serviço, monitoramento das ações, usando de tecnologia avançada para procedimento mais eficazes. Somos o único SCFV do Município que atualmente investe em tecnologia, possuindo licença para oferta de cursos de informática em parceria com escola reconhecida, com profissionais qualificados e capacitados para execução dos planejamentos com resultados. O Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Pirassununga, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, Secretaria de Promoção Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial – Nossa Rede, identificou falta de vagas em escolas de tempo integral e/ou serviços de contra turno escolar, para as crianças e adolescentes cujos pais trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos, como também falta de oportunidades e apoio em atividades que estimulam o protagonismo e autonomia. Sendo assim, a entidade contribuirá para o processo de desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes, oferecendo acesso aos recursos digitais e culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente no trabalho escolar, preocupação com o meio ambiente e sua comunidade, com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade à solidariedade e cidadania, possibilitando experiências de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres. No ano de 2020 a AMMA participou do Programa Itáu Social / Unicef, fortalecendo-se enquanto Organização, aprimorando o olhar estratégico sobre nossa missão, ações e práticas ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. A formação foi fundamental para identificação das nossas fraquezas e forças.

### **Objetivo do serviço:**

Ofertar espaço de convívio desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e / ou a situação de vulnerabilidade e / ou risco pessoal e social. Contribuir para o processo de desenvolvimento socioeducativo dos adolescentes, oferecendo acesso aos recursos digitais e culturais, relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber, preocupação com o meio



Fone: (19) 3055-2777

E-mail: [contato@ammapiirassununga.org.br](mailto:contato@ammapiirassununga.org.br)

[www.ammapiirassununga.org.br](http://www.ammapiirassununga.org.br)





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



ambiente e sua comunidade, com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade à solidariedade e cidadania, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos e deveres.

## 3- OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade	Cidadania / Contação de Histórias
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</li><li>• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li><li>• Desenvolver os bons valores e a importância das regras para o convívio em sociedade;</li><li>• Levar o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de direitos e deveres;</li><li>• Desenvolver a empatia nos atendidos;</li><li>• Estimular a reflexão, criatividade e ludicidade</li><li>• Trabalhar o respeito as diferenças individuais e a diversidade cultural, resgatando a autoestima;</li><li>• Incentivar a leitura, compreensão e interpretação de textos;</li><li>• Promover debates em grupos relacionados aos temas transversais;</li><li>• Estimular a participação ativa dos atendidos na comunidade;</li><li>• Estimular o desenvolvimento do senso crítico dos atendidos;</li><li>• Disseminar a informação sobre os direitos sociais, tornando-os cidadãos ativos, informados e responsáveis nos diversos contextos sociais.</li></ul>
<b>Metodologia/Estratégias</b>	As atividades serão realizadas através de oficinas teóricas e práticas. Os temas a serem trabalhados serão sempre de relevância, sendo abordados de acordo com a idade dos atendidos, respeitando os seus interesses e relacionando sempre com as vivências cotidianas. Através de rodas de conversas dirigidas, poderão expressar suas ideias e adquirir novos conhecimentos, desenvolvendo o senso crítico.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

<b>Descrição das Metas/Fases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar as atitudes e comportamentos inadequados dos atendidos;</li> <li>Formar cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres;</li> <li>Resgatar valores sociais;</li> <li>Criar situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.</li> </ul>	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mudanças de atitudes e práticas dos atendidos;</li> <li>Melhoria na relação interpessoal dos atendidos;</li> <li>Melhoria na convivência social.</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	02 horas semanais para cada grupo de até 20 usuários	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Fev. 2021	Dez. 2021

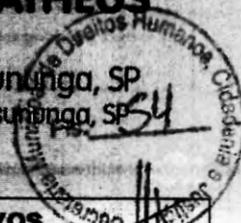
<b>Atividade</b>	<b>Cursos de Informática</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a inclusão social e o desenvolvimento humano;</li> <li>Ampliar as oportunidades educacionais de crianças e adolescentes atendidas;</li> <li>Proporcionar a qualificação dos atendidos dentro das suas necessidades e interesses;</li> <li>Desenvolver atividades que estimulem o empreendedorismo e postura proativa dos adolescentes;</li> <li>Contribuir para a valorização pessoal do público atendido;</li> <li>Trabalhar a linha de raciocínio, motivação prática, simulações, exercícios, avaliações e atividades práticas.</li> </ul>
<b>Metodologia/Estratégias</b>	O Método Interativo da Evolua Educação é baseado na integração multimídia ao conteúdo a ser ensinado. Assim os objetivos pedagógicos e o ambiente de estudo criam situações que motivam o aprendizado, utilizando recursos interativos como textos, áudios, ilustrações e animações. Os assistidos são inscritos no curso de informática do básico ao aprofundado, ao finalizarem passam a cursar outros módulos, abrangendo o ensino de profissões de cunho administrativo e tecnológico.
<b>Descrição das Metas/Fases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir digitalmente os atendidos;</li> <li>Alcançar nos atendidos conhecimentos sobre os temas transversais;</li> <li>Fortalecer seus diferenciais, por meio de suas escolhas;</li> <li>Oferecer oportunidade de conhecerem às profissões.</li> </ul>





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08



<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação para todas as etapas da vida profissional e pessoal;</li> <li>• Formação pautada nas necessidades específicas de cada um;</li> <li>• Aquisição de novas competências.</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	02 horas semanais para cada grupo de até 20 usuários	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Fev. 2021	Dez. 2021
<b>Profissionais Envolvidos</b>	Instrutora Bacharelada em ciências da computação	Prestador de serviços com técnico em informática

<b>Atividade</b>	<b>Educação Ambiental</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver através da Educação Ambiental, a formação da consciência ecológica;</li> <li>• Suprir as necessidades das três importantes fases progressivas dentro do aprendizado ambiental: a de motivação, interação e concentração; de sensibilização e experimentação; e a de reflexão e proposição;</li> <li>• Contribuir com a formação de cidadãos preocupados com a conservação do meio e sua importância na sociedade contemporânea.</li> </ul>
<b>Metodologia/Estratégias</b>	<p>As atividades serão desenvolvidas de forma teórico-prática, respeitando a proposta didática e o limite de cada atendido.</p> <p>Serão trabalhados os conceitos e realizado na prática as seguintes atividades: minhocário, compostagem, preparação dos canteiros para plantio, manutenção dos canteiros e plantio de espécies florestais nativas, hortaliças, frutas e legumes, Cooperativa educacional e aproveitamento de materiais, Aquaponia (Criação de peixes em consórcio de hortaliças) e Projeto "Fazendinha", criação de Jersey para produção de leite e preparação de derivados, energias renováveis, captação e reaproveitamento da água da chuva.</p>
<b>Descrição das Fases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização dos recursos naturais de forma consciente;</li> <li>• Formar consciência ecológica nos atendidos;</li> <li>• Trabalhar as metas globais;</li> <li>• Reaproveitar 80% do lixo orgânico na compostagem e alimentação dos animais;</li> <li>• Produzir alimentos sem agrotóxicos para serem consumidos pelos alunos;</li> <li>• Incentivar produções orgânicas;</li> <li>• Incentivar o consumo consciente;</li> <li>• Incentivar o cuidado com o meio em que se vive.</li> </ul>





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

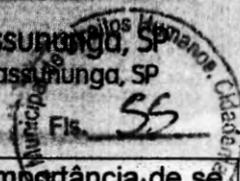
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compartilhamento das experiências, de modo a transformar a sociedade e a realidade na qual estão inseridos; Conscientização quanto a preservação e conservação do meio ambiente;</li> <li>• Comprometimento com a educação ambiental e com princípios morais ensinados;</li> <li>• Conscientização sobre o uso da água e reaproveitamento.</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	02 a 04 horas semanais de atividades	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Fev / 2021	Dez/2021
<b>Profissional Envolvido</b>	- Voluntária bióloga, doutora pela USP. - Profissional com vasta experiência em produção de hortaliças	

<b>Atividade</b>	<b>Culinária e alimentação saudável</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar espaço que assegure o convívio grupal, com relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Oportunizar espaços dialógicos e reflexivos,</li> <li>• Oferecer ações educativas, com participação efetiva dos assistidos como protagonista de sua alimentação e vida;</li> <li>• Estimular a criatividade e iniciativa para produções orgânicas e sustentáveis;</li> <li>• Criar e melhorar hábitos de alimentação, bem-estar, cuidados com saúde e vida;</li> <li>• Fortalecer a interação entre adolescentes;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional;</li> <li>• Conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;</li> <li>• Oferecer de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais.</li> </ul>
<b>Metodologia/Estratégias</b>	As atividades são dinâmicas com práticas de fácil absorção realizadas em sala de aula que reproduz ambiente de um laboratório de manipulação de alimentos.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08



<b>Descrição das Metas/Fases</b>	Crianças e adolescentes mais saudáveis que saibam a importância de se alimentar bem, conhecedores das propriedades, os alimentos in natura e industrializados, com noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio dos alimentos.	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	-
<b>Carga Horária</b>	04 horas semanais de atividades	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro / 2021	Dez/2021
<b>Profissional Envolvido</b>	Instrutora formada em Pedagogia com experiência em ações que envolvem culinária.	

## 4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Escolaridade	Função	Carga H. S	Regime de Contratação	Data da Contratação
01	Superior	Assistente de Recursos Humanos	44 h.	CLT	01/03/2017
01	Ensino médio	Auxiliar de agricultura	44 h.	CLT	25/11/2019
01	Superior	Instrutora	44 h.	CLT / CMDCA	04/09/2018
01	Técnico	Prestador de serviços técnicos e educacionais	20 h.	N.F.	01/07/2019
01	Superior	Instrutora	44 h.	CLT	18/01/2021

## RECURSOS HUMANOS DA PARCERIA PAGOS POR OUTRAS FONTES

Edvânia Lilia Souza Garcia	Superior em Pedagogia	Instrutora	44h	CLT	04/09/2018
----------------------------	-----------------------	------------	-----	-----	------------

## 5 - PREVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

<b>Função: Instrutora na Oficina de Informática</b>	<b>Remuneração (proporcional/ líquido) – R\$ 1.683,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
Férias	R\$ 1.683,00
1 /3 das férias	R\$ 616,00
13 ° salário	R\$ 1.683,00
Impostos	R\$ 294,00



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

<b>Função: Instrutora</b>	<b>Remuneração (proporcional/ liquido) – R\$ 1.683,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
<b>Férias</b>	R\$ 1.683,00
<b>1 /3 das férias</b>	R\$ 616,00
<b>13 ° salário</b>	R\$ 1.683,00
<b>Impostos</b>	R\$ 294,00

<b>Função: Assistente de Recursos Humanos</b>	<b>Remuneração (proporcional/ liquido) – R\$ 1.683,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
<b>Férias</b>	R\$ 1.683,00
<b>1 /3 das férias</b>	R\$ 616,00
<b>13 ° salário</b>	R\$ 1.683,00
<b>Auxílio Bolsa</b>	R\$ 181,92
<b>Impostos</b>	R\$ 294,00

<b>Função: Auxiliar de Agricultura – Oficina de meio ambiente</b>	<b>Remuneração (proporcional) – R\$1.312,00</b>
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
<b>Férias</b>	R\$ 1.312,00
<b>1 /3 das férias</b>	R\$ 437,00
<b>13 ° salário</b>	R\$ 1.312,00
<b>Impostos</b>	R\$ 227,90

## 6- PLANO DE APLICAÇÃO / PREVISÃO 2020

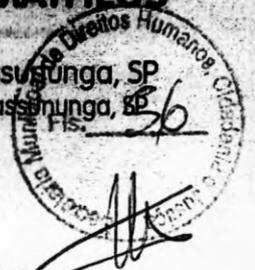
2021

Natureza da Despesa - Custeio		
Código	Especificação	Concedente (R\$) – SMDHCJ
319039	Serviços de terceiros pessoa jurídica (Assessorias, serviços jurídicos e de comunicação)	R\$ 4.163,69
319011	Recursos Humanos	R\$ 93.522,04
	Encargos Trabalhistas	R\$ 15.538,60
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 113.224,33</b>



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



### 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Pirassununga / Secretaria de Direitos Humanos

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36

### 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Antonio Pinto Matheus  
Presidente

### 9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE,

Aprovado

Local e Data

Fone: (19) 3055-2777

E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br

